



EDITAL

ARTUR MARQUES DE OLIVERA, Presidente da Assembleia de Freguesia de Carriço, torna público, em conformidade com a alínea l), do n.º 1, do art.º 17º, do Regimento da Assembleia de Freguesia, que na sessão ordinária do mês de dezembro desta Assembleia, realizada no passado dia 29 de dezembro de 2014, foram aprovados os seguintes Regulamentos:

1. Regulamento para a cedência e utilização do autocarro e carrinhas da Junta de Freguesia de Carriço”;
2. Regulamento dos Cemitérios da Freguesia de Carriço”;
3. Regulamento de Licenciamento de Venda Ambulante de lotarias, arrumadores de automóveis, atividades ruidosas de caráter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes”;
4. Tabela das taxas e emolumento da Freguesia de Carriço.

Mais se torna público que estes regulamentos se encontram disponíveis para consulta na secretaria da Junta de Freguesia em horário normal de expediente, e no *site* da Junta de Freguesia (Documentos/Regulamentos):

<http://www.freguesiadecarrico.pt/>

Carriço, 30 de dezembro de 2014
O Presidente da Assembleia de Freguesia

Artur Marques de Oliveira